

tro mil reais) **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080007/004834/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 08/12/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2446/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MEAT NIT COMERCIO & SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização referente a prestação de serviços de preparo, fornecimento e distribuição de refeições transportadas, realizados na Unidade de Pronto Atendimento 24h - Nova Iguaçu II, no período de 01/10/2022 a 31/10/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 3289 (43595352). **VALOR TOTAL:** R\$ 83.608,90 (oitenta e três mil, seiscentos e oito reais e noventa centavos) **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080007/016999/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 12/12/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2436/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa PATOLOGIA CLINICA DOUTOR SALAME LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização referente a prestação de serviços de análises clínicas laboratoriais, físico-químicas e microbiológicas, realizados na Unidade de Pronto Atendimento 24h - Bangu, no período de 01/10/2022 a 31/10/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 3280 SEI- (43531003). **VALOR TOTAL:** R\$ 77.342,75 (setenta e sete mil e, trezentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos) **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080007/017209/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 12/12/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2419/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa PERFETA SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO EIRELI. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização referente a prestação de serviços de limpeza e esterilização de instrumentos médicos, realizados nas Unidades de Pronto Atendimento 24h - Niterói e Bangu, no período de 01/10/2022 a 31/10/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 3250 - (43356849). **VALOR TOTAL:** R\$ 11.000,00 (onze mil reais) **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080007/017182/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 08/12/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1785/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa DRK LAVANDERIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização referente a prestação de serviço de lavanderia, para as Unidades de Pronto atendimento 24h - Campo Grande I e II, Santa Cruz, Ilha do Governador, Irajá, Marechal Hermes, Ricardo de Albuquerque, Realengo, Bangu, Engenho Novo, Maré, Jacarepaguá, Botafogo, Copacabana, Tijuca e SEAP, no período de 22/07/2022 a 31/07/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 2370 SEI - (38773853). **VALOR TOTAL:** R\$ 13.112,52 (treze mil cento e doze reais e cinquenta e dois centavos) **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080007/011228/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 12/12/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1621/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização referente a prestação de serviços de exames laboratoriais, realizados na Unidade de Pronto Atendimento 24h - Maré, no período de 03/06/2022 a 30/06/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 2119 - (37410925). **VALOR TOTAL:** R\$ 44.051,39 (quarenta e quatro mil, cinquenta e um reais e trinta e nove centavos) **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080007/009608/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 26/10/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2311/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa RM SCAN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de radiologia, realizados na Unidade de Pronto Atendimento 24h - SEAP, no período de 01/09/2022 a 30/09/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 3111 - (42877385). **VALOR TOTAL:** R\$ 79.950,70 (setenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais e setenta centavos) **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080007/014336/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 08/12/2022.

Id: 2447826

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2416/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MITSUKAWA BRASIL COMERCIAL LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação e manutenção de equipamentos de informática, telefones e câmeras de vigilância, para UPA 24h Mesquita, no período de 01/09/2022 a 31/10/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 3260 (SEI-43436924). **VALOR TOTAL:** R\$ 26.092,00 (SEI-080007/015205/2022). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080007/015205/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 19/12/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2413/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MITSUKAWA BRASIL COMERCIAL LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação e manutenção de equipamentos de informática, para UPA 24h Nova Iguaçu I, no período de 01/09/2022 a 30/09/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 3234 (SEI-43305990). **VALOR TOTAL:** R\$ 9.632,50 (nove mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080007/015151/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 19/12/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2450/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa KAIQUE COMERCIO E SERVICOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação de impressoras, para UPA 24h Niterói, no período de 01/09/2022 a 31/10/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 3297 (SEI-43646228). **VALOR TOTAL:** R\$ 798,00 (setecentos e noventa e oito reais). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080007/015119/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 19/12/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2520/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa KOLKE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela locação de equipamentos de informática, com assistência técnica, para UPA 24h Campo Grande II, no período de 01/09/2022 a 30/09/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 3379 (SEI-44004213). **VALOR TOTAL:** R\$ 14.340,15 (quatorze mil trezentos e quarenta reais e quinze centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080007/017386/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2458/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa KAIQUE COMERCIO E SERVICOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação de impressoras, para UPA 24h SEAP, no período de 01/01/2022 a 31/09/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo

Parecer n.º 3323 (SEI-43776137). **VALOR TOTAL:** R\$ 2.451,29 (dois mil quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e nove centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080007/016291/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2278/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa RM SCAN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de prestação de serviços de radiologia, para UPA 24h Campo Grande II, no período de 01/09/2022 a 30/09/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 3077 (SEI-42728849). **VALOR TOTAL:** R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080007/014333/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 20/12/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2579/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa E.G. FALCAO & CIA LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação de ventilador pulmonar, para UPA 24h Campos dos Goytacazes, no período de 01/11/2022 a 30/11/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 3448 (SEI-44359411). **VALOR TOTAL:** R\$ 5.960,00 (cinco mil, novecentos e sessenta reais). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080007/018338/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 20/12/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2283/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SAO JOSE LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de exames laboratoriais, para UPA 24h SEAP, no período de 01/10/2022 a 31/10/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 3105 (SEI-42842655). **VALOR TOTAL:** R\$ 58.602,69 (cinquenta e oito mil, seiscentos e dois reais e sessenta e nove centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080007/016269/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 20/12/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2309/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa RLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação de equipamentos eletrocardiográfico, para UPA 24h Itaboraí, no período de 01/10/2022 a 31/10/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 3116 (SEI-42890037). **VALOR TOTAL:** R\$ 500,00 (quinhentos reais). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080007/015987/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 20/12/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2454/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa RM SCAN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de radiologia, para UPA 24h Irajá, Ilha do Governador, Engenho Novo e Jacarepaguá, no período de 01/10/2022 a 31/10/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 3302 (SEI-43702195). **VALOR TOTAL:** R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080007/017344/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 20/12/2022.

Id: 2447827

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 07/12/2022
PÁGINA 62 - 1ª COLUNA

EXTRATO DE TERMO

Onde se lê: "FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo nº SEI-080007/005933/2020...."

Leia-se: "FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo nº SEI-080007/005933/2022...."

Id: 2447835

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO torna público a quem interessar que o Pregão Eletrônico PE Nº 122/2022, referente ao Processo nº SEI-080007/010918/2021, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE KIT DE MONITORIZAÇÃO INVASIVA, restou **FRACASSADO**.

Id: 2447616

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO torna público para conhecimento dos interessados que se encontra disponível a Licitação para Registro de Preços abaixo mencionada:
PARECER JURÍDICO Nº 3045/2022: DOC. SEI 42388168.
AUTORIZAÇÃO DO EDITAL: Doc. SEI 43213469.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico PE 232/2022.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO: 10/01/2023 às 10h00min.
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/01/2023 às 10h05min.
CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO PORTAL SISTEMA ELETRÔNICO SIGA: 30408.
PROCESSO Nº SEI-080007/010157/2022.

Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.compras.rj.gov.br, podendo também ser retirado uma via impressa na Coordenação de Licitação da Fundação Saúde mediante a entrega de uma resma de papel formato A4, sito à, Av. Padre Leonel Franca, 248 Gávea CEP: 22451-000, Rio de Janeiro/RJ, de 2ª a 6ª feira, das 09horas às 17horas.

Id: 2447748

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO
D. O. DE 20.12.2022
PÁGINA 28 - 1ª COLUNA

AVISO

PROCESSO Nº SEI-080007/004163/2021 - PE Nº 307/22
Onde se lê:
DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO: 04/01/2022 às 10h00min.
Leia-se:
DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO: 04/01/2023 às 10h00min.

Id: 2447601

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Apostila SEEDUC nº 45/2022 ao Contrato SEEDUC nº 02/2019
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2022.
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC), e a AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

CNPJ: 00.801.512/0001-57

OBJETO: Fica repactuado, a contar de 01 de março de 2022, referente à recomposição dos valores propostos em virtude do Acordo Coletivo de Trabalho 2022/2023. Tal reajustamento consolida a alteração da VRD de R\$ 169,09 para R\$ 175,90, acrescentando ao 4º Termo Aditivo o valor de R\$ 320.959,39, totalizando o valor de R\$ 5.943.047,92.

FUNDAMENTO: Art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

PROCESSO Nº SEI-030029/014432/2022.

INSTRUMENTO: Apostila SEEDUC nº 43/2022 ao Contrato SEEDUC nº 30/2021

DATA DA ASSINATURA: 19/12/2022

PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC), e o INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLINICA EDUCACIONAL E PROFISSIONAL - IPCEP.

CNPJ: 33.981.408/0001-40

OBJETO: Fica repactuado, a contar de 01 de janeiro de 2022, referente à recomposição dos valores propostos em virtude do Acordo Coletivo de Trabalho 2022/2022. Tal reajustamento consolida a alteração da VRD de R\$ 34,48 para R\$ 38,19, acrescentando ao 1º Termo Aditivo o valor de R\$ 2.950.898,23, totalizando o valor de R\$ 16.260.360,37.

FUNDAMENTO: Art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

PROCESSO Nº SEI-030029/014768/2022.

Id: 2447709

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA I COLÉGIO ESTADUAL BARÃO DE TINGUÁ

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL BARÃO DE TINGUÁ, sito na Rua Gisela nº 157, Gramma, Município de Nova Iguaçu, Censo Escolar 33060800, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5469/2016, torna pública a seguinte relação nominal de concluintes do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, autorizado pela Resolução SEEDUC nº37.613 de 13 de maio de 2005; no ANO LETIVO DE 2010 TURMA EJA 3002 1º SEMESTRE Leticia Oliveira Silva de Souza; ANO LETIVO DE 2012, TURMA EJA-3002-2ºSEMESTRE, Luana Laura Leal Ribeiro; no ANO LETIVO DE 2013, TURMA EJA-3001-2º SEMESTRE, Leticia Brenda Caridade, TURMA EJA-3002-2º SEMESTRE Raiane Dias Costa, ANO LETIVO DE 2015, TURMA NEJA-IV01-1º SEMESTRE, Aparecida Cristina dos Santos de Oliveira; ANO LETIVO DE 2018, TURMA NEJA-IV02-2º SEMESTRE, Thales Emanuel de Paula Valentim ANO LETIVO DE 2022, TURMA NEJA-IV01-1º SEMESTRE, Beatriz Miranda de Oliveira, Daiane Alves da Silva Bezerra Andrade, Douglas Marques Mendes.Secretária escolar: Penha Rosa Muniz de Souza ID 5747520 Designada D.O 15/02/2018, página 17, 1ª Coluna, Diretora: Aurelina Maria de Medeiros ID 39513734, designada no DOERJ de 02/02/2009, página 36 1ª coluna. Servidores que autorizaram a publicação: Débora Almeida Guedes Furtado, ID 43921477 e Márcia Bahia Barboza Souza ID 39275817. Processo nº SEI-030033/006100/2022.

Id: 2447746

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA IV CIEP BRIZOLÃO 392 MÁRIO DE ANDRADE

EDITAL

O DIRETOR DO CIEP BRIZOLÃO 392 MÁRIO DE ANDRADE, Censo Escolar 33106673, torna pública a seguinte listagem de concluintes: CURSO ENSINO MÉDIO, Ano de 2012: Natália Sena dos Santos Souza. Ano de 2009: George Menezes Bento de Moraes. Ano de 2003: Paula Angélica Raesky e Silva. CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Ano de 2022 - 1º Semestre: Aurelio Costa Laurindo, Juliana Costa Laurindo. Ano de 2021 - 2º Semestre: Rayanne Vitoria Mateus da Silva. Ano de 2020 - 1º Semestre: Joice Costa da Silva. Ano de 2019 - 2º Semestre: Rodnei Torquato Estefaneli. Lucas da Silva de Jesus. Ano de 2019 - 1º Semestre: Neuza Ferreira da Silva. Rayssa da Rosa Miranda Lima. Ano de 2018 - 2º Semestre: Leida Sara da Conceição de Jesus. Ano 2017 - 1º Semestre: Wallace da Silva Souza. Ano de 2016 - 2º Semestre: Suzenir Vieira dos Santos da Silva. Ano de 2014 - 2º Semestre: Johnattan Alves de Oliveira. Diretor: Marcos Antonio Diniz, designado no DOERJ de 22/12/2014 página 12, 1ª coluna. Secretária Escolar: Isabel Cristina Silva Lima, designada no DOERJ de 20/10/2020, página 25, 2ª coluna. Servidores que autorizaram a publicação: Lillian de Santana Guedes, ID. 4428419-5 e Valdeineia de Souza Gouveia Opazo, ID. 4428436-5. Processo nº SEI-030036/006293/2022.

Id: 2447749

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Divest nº 137/2022.
PARTES: Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC e UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO.
OBJETO: O presente instrumento estabelece as normas básicas e condições gerais que regularão os estágios de estudantes da Instituição de Ensino junto à concedente, de interesses curriculares, obrigatórios ou não, entendido o estágio como estratégia de profissionalização que complementa o ensino e aprendizado dos mesmos.
DATA DE ASSINATURA: 14/12/2022.
PRAZO: 60 (sessenta) meses, contados da data de sua publicação.
VALOR: SEM ÔNUS.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 11.788/08, Lei Estadual nº. 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-260005/006302/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Divest nº 143/2022.
PARTES: Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC e ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL WILL GARCIA.
OBJETO: Cooperação recíproca, visando ao desenvolvimento de atividades conjuntas relacionadas ao estágio curricular não remunerado para alunos da FAETEC, conforme Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.
DATA DE ASSINATURA: 15/12/2022.
PRAZO: 60 (sessenta) meses, contados da data de sua publicação.
VALOR: SEM ÔNUS.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 11.788/08, Lei Estadual nº. 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-260005/007477/2022.

Id: 2447786

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 98/2022/HURHC. **PARTES:** UERJ e ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. **OBJETO:** Aquisição de insumos para curativos para o HURHC. **PRAZO:** 12 meses. **VALOR:** R\$ 10.320,00. **RESPONSÁVEIS:** Roberto dos Santos Almeida, matr.: 34.331-9 (gestor), Glória Maria Ademe Vieira, matr.: 37.228-4, Rafael Schnoor Barbosa, matr.: 37.074-2, Marcos José Fernandes, matr.: 32.775-9, Elizabete Pereira dos Santos, matr.: 04.205-1, Gui-